



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 219

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMDCA) Nº 003/2023:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL POR INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAR EVENTUAL FALTA GRAVE COMEDIA POR MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – Criado Lei Nº 900/2023

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE IPIRÁ/ BAHIA

#### RESOLUÇÃO 03/2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial responsável por instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por membro do Conselho Tutelar no exercício de suas funções, no Município de Ipirá- Ba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipirá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990) e na Lei Municipal 900/2023 de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial com o objetivo de instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiro tutelar no exercício de suas funções, no Município de Ipirá- Ba.

**Art. 2º** Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

**João Paulo de Almeida Batista** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO), representante governamental;

**Danielle Dias Lima**- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- representante governamental;

**Petson Nascimento dos Santos** – APAE- Associação de Pais e Amigos e Excepcionais- representante da sociedade civil;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CENTRO CULTURAL ELOFILO MARQUES  
PRAÇA JOSÉ LEÃO DOS SANTOS, Nº 5/N  
[CMDCAPIRA@GMAIL.COM](mailto:CMDCAPIRA@GMAIL.COM)



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

2

**Poliane Gomes da Anunciação** – ASDAVI – Associação Dançar à Vida - representante da sociedade civil;

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ipirá, 17 de novembro de 2023.

Poliane Gomes da Anunciação

Presidente do CMDCA

Gestão 2022-2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
RUA RAFAEL AZEVEDO SILVA, Nº 109  
CMDCAPIRA@GMAIL.CO  
FONE: 75 3254-1039